



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE TOROPI- RS, através do Senhor Prefeito Municipal, LAURO SCHERER, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO MENOR PREÇO POR ITEM EM REGISTRO DE PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 2004 de 03 de agosto de 2015, Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21.06.1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.1. LOCAL, DATA E HORA.

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **31/08/2023**, às **08h30min**.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem as propostas através do site descrito no **Item 1.1**, até às **08h00min do dia 31/08/2023**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário independentemente da nova comunicação.

1.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2– OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERIODO DE 12 MESES.**

2.2. Os medicamentos cotados deverão ter uma validade mínima de 75%, contados da data de entrega dos mesmos.

Ex: Medicamento com validade de 24 meses deverá ser entregue com validade mínima de 18 meses após a entrega dos medicamentos.

3– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob-concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4– REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

aprovedor do sistema ou ao Município de Toropi, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do site portal de compras públicas.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item da proposta que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital será desconsiderado.

5.5. Na proposta será considerada obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo três casas decimais;

b) A especificação detalhada do objeto ofertado marca do fabricante/Produto, consoante exigências editalíssimas do objeto ofertado;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, incidentes ou necessárias para o cumprimento do objeto e para a entrega no local definido pela Administração Municipal e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) O produto ofertado devesse ser de qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ABNT e possuir garantia de fabricação;

f) Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.8. Na proposta de preço deverão constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, e-mail, conta bancária) bem como os dados do representante legal.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6- ABERTURAS DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7- FORMULAÇÕES DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances, quando então será aberto prazo aleatório de até 30 minutos, desconhecido por todos, findo o qual será a sessão encerrada.

7.7. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 60(sessenta) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do (a) Pregoeiro (a), o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas através do e-mail: licitacoes@toropi.rs.gov.br, proposta atualizada do produto ofertado e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) bem como folder ou semelhante do objeto ofertado para análise pelo setor competente, com posterior (imediate) encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida no item 09 bem como proposta no prazo de até dois (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

8- JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o (a) Pregoeiro (a) anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material e/ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto ou ainda folder (descrições técnicas) ou documento afim para melhor conferência do objeto.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo (a) Pregoeiro (a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9- HABILITAÇÃO

9.1. Na fase de habilitação deve-se a empresa vencedora de cada Item **anexar sua documentação no Portal de Compras Públicas exigida na fase de Habilitação**, e (Estes documentos deverão ser enviados via correio no prazo máximo de 02 dias úteis após a sessão), encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida na habilitação bem como proposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União;
- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- h) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme resolução nº 1470/2011;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;

9.1.1. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

I) Declaração, firmada por responsável, contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa e não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006 (nos termos do modelo – **ANEXO IV**), e/ou;

9.2. Para os fabricantes será exigido:

9.2.1. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);

9.2.2. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS;

9.2.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal dasede do laboratório para exercer atividades de produção, comercialização e venda de medicamentos;

9.2.4. Registro Sanitário dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar, junto com os documentos de habilitação fiscal, cópia do registro do medicamento na ANVISA/MS ou da publicação do Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

9.3. Para os distribuidores será exigido:

9.3.1. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos;

9.3.2. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;

9.3.3. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS, em plena validade;

9.3.4. Registro dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar cópia perfeitamente legível do registro do medicamento na ANVISA/MS, ou da publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

9.3.5. A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

9.3.6 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados no portal de compras públicas, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro (a), ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão para Prefeitura Municipal de toropi, Rua Fernando Ferrari nº 235, Toropi RS, CEP 97.418.000 aos cuidados setor de licitação e contratos.

10- IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico do site portal de compras públicas.

10.1.1. Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

do certame.

11- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo (a) Pregoeiro (a), disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13- RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

13.1. A contratada deverá promover a assinatura do contrato ou ata, e posterior devolução assinado no prazo de cinco dias sob-pena de desclassificação. Também deverá entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços pelo período de 12 meses;

13.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial/atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Contratado.

14- PRAZOS DE ENTREGA

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo descrito no **ANEXO I** deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

14.2. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

14.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

14.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.

14.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;

14.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer item defeituoso, deteriorado por ocasião da entrega;

14.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;

14.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade;

14.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;

14.11. Entregar os produtos em Toropi, no posto de saúde deste município, situado na Rua 22 de Outubro n°479, Centro de Toropi/RS CEP 97.418.000.

14.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

14.13. Anexar ficha técnica para os produtos quando solicitado.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15-1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantir a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:

15.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

15.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

15.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

15.5. A sanção de advertência de que trata o item 15.3, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da

CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.6. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.

16- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.080.3390.30	600	414/2023	Manter o programa Saude Bucal
2.077.3390.30	500	370/2023	Manter as atividades da Secretaria de Saúde
2.082.3390.32	621	432/2023	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica
2.081.3390.32	621	421/2023	Manter o Programa de auxilio a Diabéticos e hipert
2.082.3390.32	500	430/2023	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

17- PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado após entrega total e conferência do objeto.

17.2. O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias após liquidação de empenho e da nota fiscal, através de depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA junto à nota fiscal fornecida, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da empresa. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência deliquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro (a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. O critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (a) Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Toropi.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6. O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Toropi, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.8. O Município de Toropi se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9. O recebimento do objeto será parcial para conferência do mesmo. Caso incoerência com o objeto licitado será convocada a empresa a realizar a troca e entrega do objeto conforme edital.

18.10. Para agilizar os trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e telefone.

19. INTEGRAM ESTE EDITAL:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO;

TOROPI 18 DE AGOSTO DE 2023

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2023

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2- JUSTIFICATIVA:

Compra de medicamentos para suprir a farmácia básica e o posto de saúde do município.

3- DOS ITENS

3.1. Todos os produtos fornecidos devem conter marca do fabricante/Produto.

3.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.

3.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.

4- DA ENTREGA

4.1. Local de Entrega: os respectivos **MEDICAMENTOS** deverão ser entregues no endereço abaixo, no horário compreendido entre as 08h00min às 12h00min e 13h00min as 17h00min para conferência junto ao setor competente. Endereço de entrega sito o Posto de saúde do município: **RUA 22 DE OUTUBRO N.º 479, BAIRRO CENTRO, TOROPI/RS, CEP: 97.418-000.**

4.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho por e-mail.

4.3. O recebimento do objeto será total, verificada a desconformidade do equipamento, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS: PREÇO DE REFERÊNCIA.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	10,00	PCT		ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE 100UNI.	3,80	38,00
2	100,00	CX		ACCU-CHEK ACTIVE ORIGINAL 50 TIRAS REATIVAS	80,92	8092,00
3	300,00	FR		ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120 ML	27,54	8262,00
4	10,00	TB		ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5%POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G	10,85	108,50
5	50,00	FR		ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML+COLECALCIFEROL 10.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 20ML	17,17	858,50
6	100.720,00	COMP		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. REVESTIDO	0,3164	31867,81
7	8.000,00	COMP		ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	0,042	336,00
8	10.000,00	COMP		ACIDO VALPROICO 250 MG CP	0,14	1400,00
9	5.000,00	COMP		ACIDO VALPROICO 500MG COMP	0,40	2000,00
10	200,00	FR		ÁCIDOS GRAXOS PARA ESCARAS FR 100ML	3,70	740,00
11	100,00	UN		ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, TAMPA LUER E PERFURADOR PARA BOLSA DE SOLUÇÃO	2,86	286,00
12	2,00	FR		ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ISMALTE EDENTINA FRASCO COM 6 G.CONTENDO 10%DE PESO EM CARGA NANOPARTICULADA TAMPA FLIP-TOP USO ODONTOLÓGICO FRASCO 6 ML.	42,00	84,00
13	300,00	FR		ÁGUA DESTILADA FR1000ML.	6,99	2097,00
14	70,00	UN		ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FR 1LITRO (1)	6,34	443,80
15	1.500,00	AMP		ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO FR/AMPOLA 10ML.	1,25	1875,00
16	20,00	CX		AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	13,40	268,00
17	20,00	CX		AGULHA 20X5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	15,60	312,00
18	50,00	CX		AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	13,40	670,00
19	50,00	CX		AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	13,40	670,00
20	6,00	CX		AGULHA GENGIVAL CURTA INJ, C/100UN, USO ODONTOLÓGICO	38,99	233,94
21	2.000,00	COMP		ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,33	660,00
22	48,00	UN		ÁLCOOL 70° FR 1L (1)	6,00	288,00
23	100,00	FR		ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS FR 500 ML	7,79	779,00
24	2.000,00	COMP		ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	0,15	300,00
25	300,00	PCT		ALGODÃO EM BOLA, HIDRÓFILO PCT 100G	5,10	1530,00
26	40,00	PCT		ALGODÃO EM ROLETE, USO ODONTOLÓGICO, PCT C/100UN	2,10	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

27	150,00	PCT		ALGODÃO EM ROLO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, PCT 500G	17,91	2686,50
28	360,00	UN		ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG	9,921	3571,56
29	360,00	COMP		ALOPURINOL 100 MG	0,344	123,84
30	4,00	CX		AMÁLGAMA CAPSULA DUAS PORÇÕES, 50CAPSULAS, USO ODONTOLÓGICO	298,20	1192,80
31	6,00	PCT		AMÁLGAMA CAPSULA, UMA PORÇÃO, EMBALAGEM C/50CAPSULA, USO ODONTOLÓGICO	103,50	621,00
32	360,00	COMP		AMILORIDA 5MG+ CLORTALIDONA 25MG COMP	0,9899	356,36
33	100,00	AMP		AMINOFILINA 24MG/ML SOL.INJ.AMP.10ML	0,023	2,30
34	15.000,00	COMP		AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	0,30	4500,00
35	100,00	AMP		AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	2,16	216,00
36	70.000,00	COMP		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG CP	0,039	2730,00
37	200,00	FR		AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	29,06	5812,00
38	8.000,00	CAP		AMOXICILINA 500MG	0,30	2400,00
39	10.000,00	COMP		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	4,20	42000,00
40	300,00	FR		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	45,59	13677,00
41	12,00	CX		ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR FENILEFRINA, 1,8ML, CX C/50TUBETES, USO ODONTOLÓGICO.	82,99	995,88
42	4,00	CX		ANESTÉSICO INJ. A BASE DE ARTICAÍNA 4%, C/50 TUBETES, USO ODONTOLÓGICO	135,00	540,00
43	5,00	EMB		ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% BENZOCAÍNA 12G, USO ODONTOLÓGICO	3,98	19,90
44	2,00	FR		ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY SOL. A BASE DE LIDOCAÍNA 10%, FR 50ML, USO ODONTOLÓGICO.	93,44	186,88
45	30.000,00	COMP		ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,028	840,00
46	3,00	FR		ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE BUCAL, COM FLUOR 12HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA PLACAS E BACTÉRIAS, USO ODONTOLÓGICO FR 2L	46,90	140,70
47	20,00	PCT		APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS PACOTE C/ 5 UN	1,69	33,80
48	6,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO COM MEDIDOR DE PULSAÇÃO CONTENDO: 1 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO, 1 BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE 14 A 54 CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. CINCO ANOS DE GARANTIA.	188,95	1133,70
49	10,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COMPLETO CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO, MANGUITO EM PVC (LÁTEXFREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18x36CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ITENS DA EMBALAGEM: 1 MANÔMETRO (0-300MMGH) E 1 BRAÇADEIRA ADULTO- 18x36CM. GARANTIA DE 3 ANOS.	83,61	836,10
50	4,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO OBESO COMPLETO . COR: PRETO KIT CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO OBSO, MANGUITO EM PVC(LATEX FREE), PERA E VALVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIÁLÉRGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 34 CM X 52 CM. COMPRIMENTO DA BRAÇADEIRA 68 CM E LARGURA 18 CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. GARATIA 3 ANOS	149,99	599,96
51	360,00	COMP		APIXABANA 5MG CAIXO COM 60 COMPRIMIDOS	3,396	1222,56
52	1.000,00	UN		ATADURA ELÁSTICA, 8CMX2,2M	2,00	2000,00
53	5.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 15CMX2,2M	2,73	13650,00
54	5.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 8 CM X 2,2 M.	1,50	7500,00
55	150,00	UN		AZITROMICINA 40MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML	10,54	1581,00
56	5.000,00	COMP		AZITROMICINA 500MG	0,74	3700,00
57	200,00	AMP		BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI /SUSPENSÃO INJETAVEL 4 ML	0,16	32,00
58	400,00	COMP		BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG	9,843	3937,20
59	720,00	COMP		BETAISTINA 24 MG	0,2624	188,93
60	1,00	FR		BICARBONATO DE SÓDIO, PARA PROFILAXIA, USO ODONTOLÓGICO	14,90	14,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

61	20.000,00	COMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,19	3800,00
62	100,00	AMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	2,048	204,80
63	8,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M, COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	83,56	668,48
64	10,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX50M COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	129,90	1299,00
65	15,00	UN		BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG CARDIOCARE 2000BIONET 216MMX30M.	29,14	437,10
66	10,00	UN		BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX50M COM INDICADOR QUIMICO PARA USO DE ESTERILAZAÇÃO A VAPOR	37,90	379,00
67	3,00	UN		BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 2, USO ODONTOLÓGICO	6,00	18,00
68	10,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 1090, USO ODONTOLÓGICO.	4,90	49,00
69	10,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 FF, USO ODONTOLÓGICO	2,55	25,50
70	30.000,00	COMP		BROMAZEPAM 3 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,079	2370,00
71	360,00	CAP		BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50MCG CAPSULA + INALADOR.	7,539	2714,04
72	100,00	FR		BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE 20 ML	0,90	90,00
73	300,00	AMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETAVEL AMP 5ML	3,425	1027,50
74	10.000,00	COMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,9295	9295,00
75	50,00	FR		BROMETO DE TIOTROPIO SOL. PARA INALAÇÃO 2,5MCG P. DOSE+INALAÇÃO FRASCO COM 4ML+ INALADOR.SPIRIVA RESPIMAT	477,67	23883,50
76	100,00	FR		BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	1,69	169,00
77	400,00	UN		BUDESONIDA 50 MCG 120 DOSES NASAL	26,90	10760,00
78	360,00	UN		BUSPIRONA 10 MG	3,3785	1216,26
79	8,00	UN		CABO DE ESPELHO BUCAL. USO ODONTOLÓGICO	2,99	23,92
80	5,00	UN		CAIXA ORGANIZADORA 10 LT EM PLASTICO COM TRAVA	17,99	89,95
81	5,00	UN		CAIXA ORGANIZADORA 20 LI TRANSPARENTE/INCOLOR, FABRICAAD EM POLIPROPILENO E COM TRAVA. DIMENSÕES: 27 CM DE ALTURA,28 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO	26,99	134,95
82	200,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL ADULTO DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	3,42	684,00
83	100,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL INFANTIL DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	3,42	342,00
84	30.000,00	COMP		CARBAMAZEPINA 200MG CP BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,18	5400,00
85	2.000,00	COMP		CARBONATO DE CALCIO500 MG COMP	0,0439	87,80
86	20.000,00	COMP		CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDOSBLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIOS FRASCOS COM 30 COMPRIMID0SD	0,052	1040,00
87	20.000,00	COMP		CARBONATO DE LITIO 300 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1927	3854,00
88	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK. CARTUCHO DE BATERIA E ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. TAMANHO: 10CM X13,3CMX2,4CM. TIPO DE BATERIA: DIÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. CAPACIDADE DE MAIS DE 60 CHOQUES A 200J. POSICIONAMENTO DO ELETRODO ADULTO: ANTERIO LATERAL. ÁREA ATIVA DO GEL: 100CM2. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO	2.664,00	2664,00
89	20.000,00	COMP		CARVEDILOL 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,116	2320,00
90	20,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº14 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,98	19,60
91	20,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,98	19,60
92	150,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E	0,98	147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				APIROGÊNICO Nº20 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
93	600,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº22 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,98	588,00
94	800,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº24 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2,90	2320,00
95	20,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº18 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,89	17,80
96	8.000,00	COMP		CEFALEXINA 500MG COMP	0,49	3920,00
97	150,00	AMP		CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IM+AMPOLA DILUENTE DE 10ML	3,69	553,50
98	100,00	TB		CETOCONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO BISN 30G	1,92	192,00
99	300,00	AMP		CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL AMPOLA EV	3,70	1110,00
100	2.000,00	COMP		CILOSTAZOL 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,395	790,00
101	2,00	CX		CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,CURA TRIPLA, RADIOPACO, MISTURA CONDENSÁVEL USO ODONTOLÓGICO	131,60	263,20
102	1,00	UN		CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, PÓ E LIQUIDO, USO ODONTOLÓGICO UN	15,90	15,90
103	2,00	CX		CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO, PÓ E LIQUIDO, USO ODONTOLÓGICO CAIXA.	14,90	29,80
104	1,00	PCT		CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, CONFECCIONADO EM FITAS DE POIAMIDAS 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "v" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRNCHA RÍGIDA; 4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULAVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CINTO PRINCIPAL NA COR PRETA E DEMAIS CINTOS NAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELA E PRETO	69,90	69,90
105	360,00	COMP		CIPROFIBRATO 100 MG	0,7128	256,61
106	50,00	UN		CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL OFTÁLMICA 5 ML.	15,94	797,00
107	8.000,00	COMP		CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMP. REVESTIDOS	0,19	1520,00
108	50.000,00	COMP		CITALOPRAM 20MG	0,247	12350,00
109	360,00	UN		CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDOS CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	1,0428	375,41
110	50.000,00	COMP		CLONAZEPAM 0,5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0636	3180,00
111	20.000,00	COMP		CLONAZEPAM 2MG BLISTER COM 10,15,30 COMPRIMIDOS	0,044	880,00
112	600,00	UN		CLONIDINA 0,15 MG	0,284	170,40
113	300,00	UN		CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	0,30	90,00
114	50,00	AMP		CLORETO DE POTÁSSIO 10% FR 10ML	0,35	17,50
115	80,00	UN		CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL 50 ML	1,75	140,00
116	100,00	UN		CLORETO DE SÓDIO 0,9% EMBALAGEM DE 10 ML	0,84	84,00
117	50,00	AMP		CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA FR 10ML	0,519	25,95
118	20,00	FR		CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA TÓPICA 0,5 %. FRASCO 1000 ML	2,20	44,00
119	70,00	FR		CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA 1% .FRASCO 1000 ML	19,31	1351,70
120	8.000,00	COMP		CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP	0,24	1920,00
121	2.000,00	COMP		CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMP	0,21	420,00
122	720,00	UN		CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG - LIBERAÇÃO LENTA - COMPRIMIDOS	0,93	669,60
123	360,00	COMP		CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	0,42	151,20
124	200,00	UN		CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG / ML IM/IV 2 ML	2,226	445,20
125	360,00	COMP		CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	0,894	321,84
126	30,00	FR		CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%(SOLUÇÃO OFTÁLMICA) FR 10ML	9,95	298,50
127	360,00	COMP		CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,27	457,20
128	240,00	COMP		CLORTALIDONA 12,5 MG	0,237	56,88
129	15.000,00	COMP		CLORTALIDONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	1,421	21315,00
130	5,00	UN		COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 210 X 140 CM	6,38	31,90
131	50,00	TB		COLAGENASE 1,2 U/g+CLORANFENICOL 00,1g CREME 30 GN	31,11	1555,50
132	3,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE	12,26	36,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO E ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO.TAMANHO G		
133	3,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO M	12,26	36,78
134	3,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO P	12,26	36,78
135	20,00	UN		COLECACIFEROL(VITAMINA D3) 50.000UI	1,14	22,80
136	100,00	CX		COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE. CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES, CINTA E FUNDOS PROTETORES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS,TAMPA DE SEGURANÇA E TRAVA DUPLA, CAPACIDADE 13LITROS. CX C/10UNI.	50,46	5046,00
137	50,00	UN		COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, COM PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME.ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000ML.	5,31	265,50
138	200,00	UN		COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL 2 ML	10,65	2130,00
139	20.000,00	COMP		COMPLEXO B VITAMINA BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0275	550,00
140	200,00	PCT		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100%ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 15 X 30 CM ABERTA, 10X10CM FECHADA. NÃO ESTÉRIL.PCT 500UNI.	74,90	14980,00
141	50,00	PCT		COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PAC. C/ 5 UNIDADES 25X28	12,77	638,50
142	3.800,00	PCT		compressa de gase ESTÉRIL7,5 x 7,5 com 10unidades	1,36	5168,00
143	200,00	UN		COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100%ALGODÃO, 3 DOBRAS, 8 CAMADAS, 91CMX91M.	42,29	8458,00
144	10,00	EMB		CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE/DENTINA A BASE ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, SERINGA 3G, USO ODONTOLOGICO.EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	4,49	44,90
145	1,00	UN		CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA USO EM CILINDRO UC110,ITENS INCLUSOS: 01 VÁLVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS(VS010), 01 ASPIRADOR P/OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML(AR210),01 FLUXÔMETRO P/OXIGÊNIO DE O A 15LTS(FX010) E 01 CONJUNTO DE UNIDIFICAÇÃO P/OXIGÊNIO 250ML(UD111).	1.187,50	1187,50
146	30,00	PCT		COPO PLASTICO 50 ML DESCARTAVEL C/100UN	5,80	174,00
147	300,00	UN		CREME DENTAL COM FLUOR COM 50 GRAMAS	2,28	684,00
148	30,00	UN		CREME DENTAL SEM FLUOR 50 GR	7,59	227,70
149	4,00	PCT		CUNHA INTERPROXIMAL MADEIRA COLORIDA, C/100UN, USO ODONTOLOGICO	6,50	26,00
150	30,00	FR		CURATIVO ALVEOLAR PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCOS DE 20 GM USO ODONTOLÓGICO.	48,99	1469,70
151	10,00	CX		CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO COM 500UNI.	16,20	162,00
152	40,00	UN		CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA TAMANHO 10,5*10,5, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	23,20	928,00
153	5,00	UN		CURATIVO FILME TRASNARENTE ROLO 15 CM X 10 M COMP. PELICULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO	125,99	629,95
154	30,00	UN		CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS STANDARD, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGICA CONTENDO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLIISOBUTILENO E CONSERVANTE, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMNHAO 10*10 CM	3,66	109,80
155	360,00	UN		DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDOS	8,205	2953,80
156	1.000,00	CAP		DAPAGLIFLOZINA 5 MG + CLORIDRATO DE	4,101	4101,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				METFORMINA 1000 MG CAPSULA REVESTIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA -CAPSULAS		
157	100,00	FR		DELTRAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100 ML	8,54	854,00
158	2,00	AMP		DENOSUMABE 60 MG (INJ.) (SER. PREENCH.) 1 ML	1.296,32	2592,64
159	2,00	EMB		DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2% USO ODONTOLÓGICO EMB. 2,5ML.	120,00	240,00
160	360,00	COMP		DESVENLAFAXINA 100 MG	0,78	280,80
161	62,00	LT		DETERGENTE CONCENTRADO P/INSTRUMENTAL CIRURGICO, NEUTRO, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIONICOS, DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSILIOS DE COZINHA HOSPITALAR PISOS E PAREDES 1000ML	18,77	1163,74
162	34,00	FR		DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. FR 1000ML.	37,90	1288,60
163	100,00	AMP		DEXAMETASONA AMPOLA C/ 2,5 ML DE 4MG AMPOLA.	2,1464	214,64
164	200,00	FR		DEXAMETASONA, ACETATO DE 0,1% CREME BISNAGA 10G	1,3664	273,28
165	3.000,00	COMP		DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP	0,058	174,00
166	100,00	FR		DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML	3,96	396,00
167	360,00	COMP		DEXLANSOPRAZOL 60 MG	3,966	1427,76
168	200,00	FR		DEXTRANO 70 0,1%+HIPROMELOSE 0,3% SOL. OFTALMICA ESTÉRIL 15ML	32,96	6592,00
169	360,00	COMP		DIACEREINA 50MG	3,756	1352,16
170	30.000,00	COMP		DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0645	1935,00
171	100,00	AMP		DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	0,90	90,00
172	2.000,00	COMP		DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG COMP	0,15	300,00
173	200,00	TB		DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G BISNAGA 60GGEL/CREME	6,76	1352,00
174	200,00	FR		DICLOFENACO SODICO 75MG SOL.INJ.75 MG/3ML	2,00	400,00
175	15.000,00	COMP		DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,074	1110,00
176	8.000,00	COMP		DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1934	1547,20
177	200,00	AMP		DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE 1000MG/10ML SOL.INJETAVEL AMPOLA 10ML	4,058	811,60
178	300,00	UN		DINDRATO DE ISSOSSORBIDA DE 5 MG COMPRIMIDOS SUB LINGUAL	0,259	77,70
179	80.000,00	COMP		DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,3516	28128,00
180	300,00	AMP		DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	2,05	615,00
181	20.000,00	COMP		DIPIRONA 500MG CP	0,1537	3074,00
182	5.000,00	COMP		DIPIRONA SÓDICA 300MG+MUCATO DE ISOMETEPTENO 30MG+CAFÉINA ANIDRA 30MG COMP. REVESTIDO	1,30	6500,00
183	200,00	FR		DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	4,50	900,00
184	700,00	AMP		DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSP.INJETAVEL AMPOLA 1ML	3,95	2765,00
185	1,00	EMB		DISCO DE CARBORUNDUM 23,8 MM X 0,63 MM , USO ODONTOLOGICO EMBALAGEM C/ 10 UN	16,90	16,90
186	1,00	EMB		DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO FINA, USO ODONTOLOGICO C/30 DISCOS	90,90	90,90
187	1.080,00	COMP		DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	3,087	3333,96
188	360,00	COMP		DOBESILATO CALCICO 500 MG	3,174	1142,64
189	70,00	UN		DOMPERIDONA 1 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	23,80	1666,00
190	360,00	COMP		DONEPEZILA 5 MG	0,70	252,00
191	35.000,00	COMP		DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,0756	2646,00
192	410,00	UN		DULOXETINA 30 MG	1,20	492,00
193	500,00	CAP		DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	2,20	1100,00
194	1.000,00	CAP		DUTASTERIDA 0,5MG+CLORIDRATO DE TANSULASINA 0,4MG CAPSULA	2,48	2480,00
195	720,00	UN		EDOXABANA 30 MG	7,10	5112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

196	10,00	UN		ELETRODO AUTO - ADESIVO 5 X 5 CM	19,90	199,00
197	540,00	UN		EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLOPTINA 5 MG - COMPRIMIDOS	15,66	8456,40
198	500,00	COMP		EMPAGLIFOZINA 25 MG	10,06	5030,00
199	70.000,00	COMP		ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0469	3283,00
200	100,00	AMP		EPINEFRINA 1G/1000ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	1,20	120,00
201	1.000,00	UN		EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	1,50	1500,00
202	50,00	UN		EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	2,64	132,00
203	300,00	UN		ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	0,87	261,00
204	5,00	UN		ESCOVA DE ROBINSON P/ CONTRA ÂNGULO, USO ODONTO	2,79	13,95
205	100,00	UN		ESCOVA DENTAL ADULTA MACIAS	1,25	125,00
206	400,00	UN		ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	0,90	360,00
207	3,00	UN		ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, USO ODONTOLÓGICOS	15,90	47,70
208	100,00	UN		ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO.	4,95	495,00
209	100,00	UN		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM ROLO, TAMANHO: 10 CM X 4,50 M COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODAO, COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE. INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS.	9,39	939,00
210	3,00	PCT		ESPÁTULA DE AYRES PACOTE 100 UNI.	8,70	26,10
211	3,00	UN		ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº6	103,90	311,70
212	150,00	UN		ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO M - UNIDADE.	2,69	403,50
213	100,00	UN		ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO: P. UNIDADE	2,15	215,00
214	20,00	UN		ESPELHO BUCAL PLANO Nº4, USO ODONTOLÓGICO	3,50	70,00
215	2,00	UN		ESPELHO DE MAO 14,5 CM X 26, 5 CM REDONDO USO ODONTOLÓGICO	29,90	59,80
216	20.000,00	COMP		ESPIRONOLACTONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,26	5200,00
217	1,00	CX		ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA, CX 10UN, USO ODONTOLÓGICO	54,77	54,77
218	3.000,00	UN		ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 COMP.	0,7846	2353,80
219	360,00	COMP		ESZOPLICONA 3 MG	2,95	1062,00
220	3.000,00	COMP		ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG DRÁGEEA BLISTER COM 21 COMP.	1,03	3090,00
221	10,00	UN		EXTENSOR DE O2 TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACEUTICO PARA OXIGENIO NÃO ESTÉRIL 6X10MM 15 M	175,90	1759,00
222	200,00	UN		EXTENSOR ESTÉRIL PARA SORO COM 2 VIAS E CLAMP.	1,77	354,00
223	10,00	UN		EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA, MATERIAL EM PCV ATÓXICO, COM LÁTEX NAS DUAS EXTREMIDADES E COM 3 METROS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	3,18	31,80
224	20,00	UN		EXTIRPA NERVOS DE 21 MM COM 10 UNIDADES	23,50	470,00
225	5,00	PCT		EXTIRPA NERVOS 25MM, EMBALAGEM C/10UN, COR BRANCO USO ODONTOLÓGICO	4,39	21,95
226	20.000,00	COMP		FENITOINA SÓDICA 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,09	1800,00
227	20.000,00	COMP		FENOBARBITAL 100MG COMP	0,147	2940,00
228	100,00	AMP		FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	4,10	410,00
229	50,00	FR		FENOTEROL, BROMETO DE SOL. INALAT NEBUL 5MG/ML FR 10ML	5,94	297,00
230	360,00	COMP		FINASTERIDA 5 MG	0,3199	115,16
231	5,00	CX		FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 4-0, AGULHA 1,7	58,10	290,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				CM, OSO ODONTOLÓGICO CAIXA 24.		
232	4,00	CX		FIO DE SUTURA MONTADO SEDA 3-0, AGULHA 2 CM , USO EM SAUDE. CX C/ 24 UN	62,10	248,40
233	2,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 3/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	61,09	122,18
234	4,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 4/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO , TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 24 UNIDADES.	61,09	244,36
235	1,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO NYLON USP Nº3,C/ AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 12 UNID.	40,00	40,00
236	1,00	CX		FIO PARA SUTURA CATGUT ABSORVIVEL AGULHADO Nº3/0	132,90	132,90
237	1,00	CX		FIO SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 5/0, COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	61,09	61,09
238	1.000,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 2,5CM X 10M.	5,25	5250,00
239	1.000,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 5CM X 10M.	10,41	10410,00
240	54,00	UN		FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM * 30 M	6,90	372,60
241	50,00	AMP		FITOMENADIONA APLICAÇÃO I.V. C/ 1ML C/ 10MG- AMPOLA	5,36	268,00
242	5,00	FR		FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY FR 100ML	12,90	64,50
243	10,00	FR		FIXADOR RADIOGRÁFICO, 475 ML, USO ODONTOLÓGICO	21,90	219,00
244	2.000,00	CAP		FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	0,39	780,00
245	10.000,00	COMP		FLUNITRAZEPAM 1MG COMP	1,832	18320,00
246	2,00	FR		FLUOR GEL NEUTRO 2%, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	4,75	9,50
247	70.000,00	CAP		FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,084	5880,00
248	360,00	COMP		FLUVOXAMINA 100 MG	6,94	2498,40
249	10,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX20CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	59,90	599,00
250	10,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 75CMX75CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	180,00	1800,00
251	6,00	FR		FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG SUSP. AEROSOL 120 DOSES	125,17	751,02
252	12,00	FR		FUROATO DE FLUTICASONA NASAL 27,5 MCG	54,99	659,88
253	200,00	AMP		FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	1,525	305,00
254	30.000,00	COMP		FUROSEMIDA 40MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0537	1611,00
255	10,00	UN		GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO COM FECHO/TRAVA EM PVC	10,90	109,00
256	60,00	CX		GAZE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTECTOR, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MALALEUCA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A , E. TAMANHO 7,5X15CM. CAIXA 24UNI.	164,00	9840,00
257	80,00	UN		GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CÁRBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM, HIDANTOÍNA, ALÉM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA HIDRATAR FERIDAS SECAS, ASSIM COMO ABSORVER O EXUDATO. TAMPA FLIP TOP, TUBO CO 85 GRAMAS	69,00	5520,00
258	20,00	FR		GEL PARA ECG FR1000 ML.	12,90	258,00
259	720,00	COMP		GLICLAZIDA 60 MG MR	0,4319	310,97
260	50,00	UN		GLICOSE 25 % 10 ml ampolas	0,6237	31,19
261	50,00	AMP		GLICOSE 50% FR 10ML	0,55	27,50
262	360,00	COMP		GLIMEPIRIDA 2 MG	0,07	25,20
263	360,00	UN		GLIMEPIRIDA 4 MG - COMPRIMIDOS	0,129	46,44
264	15.000,00	COMP		HALOPERIDOL 5MG BLISTER COM 10 OU 15	0,119	1785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				COMPRIMIDOS		
265	100,00	AMP		HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA1ML	5,29	529,00
266	10,00	CX		HASTE DE POLIPROPILENO, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, EXTREMIDADES COM 100%ALGODÃO. CX COM 75UNI.	1,50	15,00
267	360,00	COMP		HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	3,656	1316,16
268	740,00	COMP		HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	0,12	88,80
269	720,00	COMP		HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	0,40	288,00
270	5.000,00	COMP		HIDROCLOROTIAZIDA 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,059	295,00
271	250,00	FR		HIDROCORTISONA(SUCCINATO) 500MG PÓ PARA SOL.INJ.	6,48	1620,00
272	300,00	UN		HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL 100 ML- FRASCO	2,35	705,00
273	350,00	FR		HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FR1000 ML.	2,99	1046,50
274	8,00	UN		IBANDRONATO DE SÓDIO/AC. IBANDRONICO 150 MG	41,59	332,72
275	250,00	FR		IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	2,35	587,50
276	20.000,00	COMP		IBUPROFENO 600MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,168	3360,00
277	30.000,00	COMP		IMIPRAMINA 25MG BLISTEER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,335	10050,00
278	360,00	CAP		INDACATEROL 110 MCG + GLICOPIRRONIO 50 MCG/DS CAPS C/ PÓ + INALADOR	250,89	90320,40
279	10,00	CX		INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES.	49,90	499,00
280	360,00	UN		IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDOS	2,105	757,80
281	3.000,00	COMP		IVERMECTINA 6MG COMP	0,48	1440,00
282	1,00	UN		KIT AMBÚ EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (1600ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (2500ml)	183,45	183,45
283	1,00	UN		KIT AMBÚ COM RESERVATÓRIO INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (500ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (1000ml)	189,00	189,00
284	2,00	UN		KIT REPOSIÇÃO MEMBRANA ESTETOSCOPICO LITTMANN CLASSIC III COMPOSTO DE UM PAR DE OLIVAS MACIAS PEÇA DE DIAFRAGMA ADULTO E PEÇA DE DIAFRAGMA PEDIATRICO	104,76	209,52
285	2,00	PCT		LACRES NUMERADOS 16 CM, COR AZUL	22,00	44,00
286	1,00	PCT		LACRES NUMERADOS 16CM, COR VERMELHA	22,00	22,00
287	4,00	CX		LAMINA BISTURI N15, CX 100UN	69,90	279,60
288	4,00	CX		LAMINA BISTURI N20. CAIXA 100 UNIDADES.	69,90	279,60
289	15,00	CX		LÂMINA PARA ESFREGAÇO CITOPATOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM (26MMX76MM), FOSCA E SEM LAPIDAR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,09	151,35
290	720,00	COMP		LAMOTRIGINA 100MG COMP.	0,36	259,20
291	50,00	CX		LANCETA AUTOMÁTICA, 28GR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	31,85	1592,50
292	360,00	CAP		LANSOPRAZOL 30 MG	1,00	360,00
293	2,00	UN		LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL ,COM LUZ DE LED PARA USO HOSPITALAR E COM BOTÃO LIGA E DESLIGA. DEVE CONTER 2 PILHAS AA	39,99	79,98
294	200,00	UN		LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CMX50M. USO HOSPITALAR.	14,90	2980,00
295	50,00	FR		LEVETIRACETAM 100 MG/ML. FRASCO DE 100 ML	68,74	3437,00
296	2.000,00	COMP		LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG BD SIMPLES	2,348	4696,00
297	500,00	COMP		LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA.	4,97	2485,00
298	10.000,00	COMP		LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG COMP.	1,15	11500,00
299	5.000,00	COMP		LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, 100MG COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,61	3050,00
300	2.000,00	COMP		LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,36	720,00
301	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,173	2595,00
302	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1828	2742,00
303	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1543	2314,50
304	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG BLISTER COM 10 OU	0,23	3450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				15 COMPRIMIDOS		
305	100,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJ.FR 20ML	24,50	2450,00
306	540,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% VIA URETRA GELÉIA 30 G (1).	15,33	8278,20
307	100,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20MG/ML+EPINEFRINA 0,005MG/ML INJ.FR 20ML	10,87	1087,00
308	15,00	UN		LIRAGLUDITE 6 MG/ML CANETA/SERINGA C/ 3 ML	288,00	4320,00
309	8.000,00	COMP		LORATADINA 10MG COMP	0,0829	663,20
310	100,00	FR		LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML	3,3835	338,35
311	30,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	1,19	35,70
312	50,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	1,69	84,50
313	50,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 (UM) PAR DE LIUVAS.	1,78	89,00
314	150,00	UN		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5 PAR	1,78	267,00
315	550,00	UN		LUVA DE LÁTEX , PRODUTO DE USO UNICO, NÃO ESTÉRIL, ABIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO G CX C/100 UN.	17,99	9894,50
316	550,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	17,99	9894,50
317	500,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	17,99	8995,00
318	560,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	17,99	10074,40
319	5,00	CX		LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TAMANHO ÚNICO.CAIXA COM 100UNI.	17,99	89,95
320	8.000,00	CAP		MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 4MG+PARACETAMOL 400MG CAPSULA	1,228	9824,00
321	510,00	CX		MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	8,99	4584,90
322	5,00	UN		MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	14,75	73,75
323	5,00	UN		MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	14,75	73,75
324	10,00	UN		MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM ELASTICO, TAMANHO INFANTIL TUBO DE OXIGENIO 2,10 M E BOLSA RESERVATORIO	15,90	159,00
325	10,00	UN		MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM ELASTICO, TAMANHO ADULTO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10 M E BOLSA RESERVATÓRIA.	15,90	159,00
326	2,00	UN		MASCARA FACIAL ADULTA PARA OXIGENIOTERAPIA SISTEMA VENTURE.CONJ.MASCARA FACIAL ALONGADA ADULTO DE VINIL MACIO TRANSPARENTE FORMATO ANOTOMICO SOB-QUEIXO ANEL METALICO AJUSTE A FACE DO PACIENTE.SITEMA SEGURA FACIL APLICAÇÃO DILUIDORES CODIFICADOSEM SEIS CORESDE 24%,28%,31%,35%,40%,50%.ADAPTADOR ACRILICOPARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃODE ALTA PERFORMANCE.TBO DE OXIGENIO COM 2.10 MT COMPRIMENTO.	20,73	41,46
327	2,00	UN		MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOMETRIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONJUNTO CONTENDO: MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO "INFANTIL", CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE .SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%. 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA	22,90	45,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORE, E TUBO DE OXIGENIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.		
328	3,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMNHO 1,5 (RECOMENDAÇÃO DE USO PARA LACTENTE ENTRE 5 A 10 KG), FEITO APARTIR DE ELASTOMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANATOMICADAS ESTRUTURAS FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL	26,91	80,73
329	3,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO 1.0	64,00	192,00
330	3,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO 2.0	45,90	137,70
331	3,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO 2.5	64,00	192,00
332	3,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO 3.0	64,00	192,00
333	5,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:4.0 (RECOMENDAÇÃO USO ADULTO ENTRE 50 E 70 KG). FEITO A APARTIR DE ELASTÓMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA,LARINGEA E PERILARINGEA,NÃO INSUFLAVEL.PRODUTO ESTERIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	26,31	131,55
334	5,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:5.0 RECOMENDAÇÃO DE USO PARA ADULTO ENTRE 70 A 100 KG), FEITO DE ELASTOMEROTERMOPLASTICO DE CLASSE MEDICA, VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL.	25,94	129,70
335	250,00	UN		MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PFF2, TIPO N95, CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA (VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS...) PARA USO HOSPITALAR RECOMENDADA PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO AOS AO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). REGISTRO NO INMETRO E NA ANVISA.	2,37	592,50
336	10,00	UN		MATRIZ METÁLICA 5MM, USO ODONTOLOGICO	4,69	46,90
337	100,00	FR		MEBENDAZOL SUSP.ORAL 20MG/ML FR 30ML	1,5875	158,75
338	5.000,00	COMP		MEMANTINA 10MG, CLORIDRATO DE COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,20	1000,00
339	300,00	FR		MESILATO DE CODERGOCRINA 1MG/ML SOL.ORAL FR 30ML	39,52	11856,00
340	360,00	COMP		METFORMINA 500MG	0,0957	34,45
341	10.000,00	COMP		METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,689	6890,00
342	250,00	AMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/ML SOL.INJ.2ML	0,683	170,75
343	5.000,00	COMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMRPIMIODS	0,0679	339,50
344	20.000,00	COMP		METOPROLOL, SUCCINATO DE 100MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,70	14000,00
345	25.000,00	COMP		METOPROLOL, SUCCINATO DE 50MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,48	12000,00
346	2.000,00	COMP		METRONIDAZOL 250MG COMP	0,1715	343,00
347	100,00	TB		METRONIDAZOL 500MG/5G GELEIA USO GINECOLOGICO BISNAGA 50 G+APLICADORES	15,52	1552,00
348	200,00	UN		MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL - BISNAGA 80G	5,95	1190,00
349	100,00	AMP		MIDAZOLAM 1MG/ML IM/ IV RETAL 5ML SOL.INJ.	1,94	194,00
350	5,00	UN		MINI MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM AÇO INOX, USO ADONTOLOGICO	11,77	58,85
351	360,00	CAP		MIRABEGRONA 50 MG CAPSULA . LIBERAÇÃO. PROLONGADA	6,695	2410,20
352	180,00	COMP		MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	1,123	202,14
353	200,00	AMP		MORFINA,SULFATO DE,10 MG/ML SOL.INJ. AMP.1ML	2,38	476,00
354	2,00	UN		INALADOR/NEBULIZADOR COM SISTEMA SUPERFLOW QUE PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE MEDICAMENTO E PARTÍCULAS QUE ATINGEM OS PULMÕES. EMBALAGEM CONTENDO: 1 NEBULIZADOR COM SITEMA SUPERFLOW, 1 TUBO, 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MÁSCARA INFANTIL E 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO. GARANTIA DE 2 ANOS.	177,00	354,00
355	400,00	TB		NEOMICINA SULFATO DE BACITRACINA 5 MG +250UI POMADA BISNAGA15G	2,29	916,00
356	15.000,00	COMP		NIMESULIDA 100MG COMP.	0,089	1335,00
357	100,00	FR		NISTATINA 100.000UI/ML SUSP.ORAL FR 50ML	5,29	529,00
358	150,00	BG		NISTATINA 25.000UI/G CR VAGINAL + APLICADOR -	3,8954	584,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				BISNAGA 60 G		
359	4.000,00	CAP		NITROFURANTOINA 100 MG CP	0,348	1392,00
360	3.000,00	COMP		NORFLOXACINO 400MG COMP.COM 7 OU 14 COMPRIMIDOS	0,38	1140,00
361	410,00	COMP		NORTRIPTILINA 25MG COMP	0,51	209,10
362	1,00	FR		OBTURADOR TEMPORÁRIO, PROVISÓRIO, 25G, USO ODONTOLOGICO	15,90	15,90
363	50,00	UN		OMALIZUMAB 150 MG PO PARA INJ SUBCUTANEA	2.780,00	139000,00
364	150.000,00	CAP		OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 10 OU 15 CAPSULAS OU FRASCOS COM 30 CAPSULAS	0,0795	11925,00
365	300,00	AMP		OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETAVEL AMP + diluentes	9,055	2716,50
366	1,00	UN		OTOSCOPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDAVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDOS POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LAMPADA REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE.LAMPADA 2,5 V *5 ESPECULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METALICO REUTILIZAVEL : 01 ESPECULOS DIAMETRO 2,8 MM nº 1 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 4,15 MM nº 2 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 5.0 MM nº 3 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 6.0 MM nº 4 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 9.0 MM nº 5 garantia de 12 meses	379,99	379,99
367	540,00	COMP		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMP.	0,1388	74,95
368	210,00	COMP		OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COMP.	0,4096	86,02
369	50,00	FR		OXCARBAZEPINA 60 MG/ML FRASCO DE 100 ML	27,00	1350,00
370	5,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, ADULTO, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 + FC. RECARREGÁVEL. APROVADO PELO INMETRO.	129,90	649,50
371	3,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, INFANTIL E NEONATAL, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 E FC. RECARREGÁVEL. DIMENSÕES: 4,5CM X 3,9CM X 2,8CM. APROVADO PELO INMETRO.	125,93	377,79
372	10,00	CX		PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL FORMATO A4 21 CM X 29,7 CM CONTEUDO COM 100 FOLHAS	3,50	35,00
373	1,00	EMB		PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40 CM X 40 CM, USO ODONTOLÓGICO EMB. 500 UN.	180,90	180,90
374	40,00	EMB		PAPEL TOALHA, FOLHAS TAMANHO 22 CM X 19 CM ROLOS C/ 55 UN, 100% CELULOSE VIRGEM EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	4,27	170,80
375	500,00	FR		PARACETAMOL 200MG/ML SOL.ORAL	3,46	1730,00
376	8.000,00	COMP		PARACETAMOL 500MG COMP	0,078	624,00
377	40.000,00	COMP		PARACETAMOL 750MG COMP	0,129	5160,00
378	50.000,00	COMP		PAROXETINA, CLORIDRATO DE, 20MG COMP COM 10 OU 15 BLISTER	0,1979	9895,00
379	360,00	COMP		PENTOXIFILINA 400 MG	3,021	1087,56
380	100,00	FR		PERICIAZINA 4% FR 20ML	19,308	1930,80
381	5,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CIRURGICO,ESTERIZAVEL	15,31	76,55
382	5,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM , COM SERRILHA, PRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	15,82	79,10
383	8,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	16,43	131,44
384	5,00	UN		PINÇA ANATONICA DISSECÇÃO 16 CM, COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL	15,90	79,50
385	5,00	UN		PINÇA CLAMP ROCHESTER RETA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	27,81	139,05
386	5,00	UN		PINÇA CLAMP ROCHESTER RETA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	33,00	165,00
387	5,00	UN		PINÇA CLAMP-ROCHESTER CURVA 14 CM, HEMOSTÁTICAS, PRODUTOS CONFECCIONADO EM AÇO EM INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	52,25	261,25
388	5,00	UN		PINÇA DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	18,13	90,65
389	6,00	UN		PINÇA KELLY 16 CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO , ESTERILIZAVEL	35,32	211,92
390	5,00	UN		PINÇA MOSQUITO 12CM HALSTEAD RETA EM AÇO	33,90	169,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL		
391	5,00	UN		PINÇA PERRY 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO ESTERILIZÁVEL.	150,00	750,00
392	10,00	PCT		PINCEL MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM C/100UN	19,90	199,00
393	360,00	COMP		PIOGLITAZONA 30 MG	4,768	1716,48
394	200,00	UN		POLIVITAMINICO SEM MINERAIS(PALMITATO DE RETINOL/VITAMINA A, COLOCALCIFEROL/VITAMINA D; FOSFATO SÓDICO DE ROBOFLAVINA/VITAMINA B2; ÁCIDO ASCÓRBICO/VITAMINA C; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/VITAMINA B6; DEXPANTENOL; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL/VITAMINA E; NICOTINAMIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML (IV)	5,29	1058,00
395	2,00	UN		PONTA DE ULTRASSOM Nº 4, USO ODONTO	80,90	161,80
396	10,00	UN		PONTA DIAMANTADA Nº1011, USO ODONTOLÓGICO UN	14,90	149,00
397	10,00	UN		PONTA DIAMANTADA Nº1014, USO ODONTOLÓGICO UN	6,20	62,00
398	2,00	UN		PORTA AMÁLGAMA ADULTO METÁLICO - USO ODONTOLÓGICO	58,00	116,00
399	100,00	FR		PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 3MG/ML SOL. ORAL FR 60ML+PIPETA DOSADORA	4,00	400,00
400	10.000,00	COMP		PREDNISONA 20MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,1399	1399,00
401	10.000,00	COMP		PREDNISONA 5MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,0585	585,00
402	420,00	CAP		PREGABALINA 150MG CAPSULA	1,11	466,20
403	360,00	CAP		PREGABALINA 75MG CAPSULA	0,73	262,80
404	200,00	AMP		PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ. FR 2ML	2,65	530,00
405	1.020,00	COMP		PROPATILNITRATO 10MG	0,7225	736,95
406	8,00	UN		PROPIANATO DE FLUTICASONA 250MCG+XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG PÓ INAL 60 DOSES	122,48	979,84
407	6,00	CX		PROTETOR OCULAR ADULTO C/12 UNIDADES PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, O PROTETOR OCULAR E INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TRANSPIRÁVEL TAMANHO 8,20M X 5,70 CM.	21,09	126,54
408	2,00	CX		PROTETOR OCULAR INFANTIL PRODUZIDO COM FITA MICROPORE. PROTETOR OCULAR INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TRANSPIRÁVEL. TAMANHO 6,3 CM X 4,5 CM. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	27,15	54,30
409	8,00	FR		PVPI TÓPICO 10% FR1000 ML.	67,90	543,20
410	360,00	COMP		RAMIPRIL 2,5 MG	2,69	968,40
411	4,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	44,00	176,00
412	4,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3,5 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	44,00	176,00
413	4,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A2 PARA RESTAURAÇÃO TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDO, TAMANHO DE INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO	44,00	176,00
414	1,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A2 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM USO ODONTOLÓGICO.	44,00	44,00
415	1,00	UN		RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5MM, COR UD, USO ODONTOLÓGICO.	44,00	44,00
416	12,00	FR		REVELADOR RADIOGRÁFICO,FR 475ML, USO ODONTOLÓGICO	21,90	262,80
417	40.000,00	COMP		RISPERIDONA 1MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,079	3160,00
418	1.000,00	COMP		RIVAROXABANA 20MG COMP.	0,94	940,00
419	300,00	UN		RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDOS	2,40	720,00
420	400,00	COMP		RIVASTIGMINA 3 MG	7,73	3092,00
421	5,00	UN		ROLO BOBINA ESTERILIZAÇÃO 10CM*100M- ODONTO	38,90	194,50
422	3,00	UN		ROLO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM*50 M- ODONTO	56,09	168,27
423	5,00	UN		ROLO DE BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M	32,09	160,45
424	360,00	COMP		ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	0,74	266,40
425	300,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	27,73	8319,00
426	300,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	33,72	10116,00
427	10,00	EMB		SACO P/SACOLÉ 4CMX23CM EMBALAGEM C/100	3,19	31,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				UNIDADES		
428	300,00	SCH		SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO2,6G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G+CITRATO DE SÓDIO2,9G+GLICOSE13,5G) SCH 27,9G	0,918	275,40
429	200,00	TB		SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL POMADA 30G BISNAGA 30G	26,37	5274,00
430	15,00	CX		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA NÚMERO 23, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER E ESTÉRIL. APRESENTA PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA MESMA ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTÉM ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CONECTOR FÊMEA LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES	47,40	711,00
431	15,00	CX		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25, DE USO UNICO,DESCATÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL E PRONTO PARA O USO. APRESENTA PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA /FIXAÇÃO QUE FACILITA O MANUSEIO DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO.TUBO VINILICO TRANSPARENTE,ATÓXICO E APIROGENICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES,PROPORCIONANDO SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	34,00	510,00
432	300,00	UN		SERINGA 1ML COM AGULHA 0,45X13	0,285	85,50
433	150,00	UN		SERINGA 5 ML COM AGULHA 25 X 7 USO EM SAUDE	0,38	57,00
434	3.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA. CONECTOR LUER SLIP	0,75	2250,00
435	3.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA CONECTOR TIPO LUER SLIP.	0,54	1620,00
436	3.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 3ML SEM AGULHA. CONECTOR LUER LOCK	0,20	600,00
437	3.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA CONECTOR LUER LOCK	0,21	630,00
438	70.000,00	COMP		SERTRALINA, CLORIDRATO DE,50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,102	7140,00
439	180.000,00	COMP		SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0749	13482,00
440	5,00	LT		SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE 0,12%	15,84	79,20
441	1,00	LT		SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO DE MILTON , USO ODONTOLÓGICO.	7,90	7,90
442	3,00	FR		SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 0,2%, 1L, USO ODONTOLÓGICO	17,90	53,70
443	100,00	FR		SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA FR 500ML USO ENDOVENOSO.	15,90	1590,00
444	100,00	FR		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% INJETAVEL,LIMPIDA,ESTERIL E APIROGENICA FR500 ML.USO ENDOVENOSO.	15,93	1593,00
445	1,00	FR		SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, S/ EPINIEFRINA FR 10ML, USO ODONTOLÓGICO	20,99	20,99
446	50,00	FR		SOLUÇÃO INJETAVEL,LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1000ML USO ENDOVENOSO.	16,48	824,00
447	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE CLORETO DE SODICO0,9% 250 ML. USO ENDOVENOSO	8,85	17700,00
448	200,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE CLORETO SODIO 0,9% 10 ML. USO ENDOVENOSO.	0,60	120,00
449	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% DE 100 ML. USO ENDOVENOSO	6,50	13000,00
450	100,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% 1000 ML . USO ENDOVENOSSO	17,00	1700,00
451	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENIA DE CLORETO DE SODICO 0,9 % 500ML, USO ENDOVENOSO	11,00	22000,00
452	50,00	FR		SOLUÇÃO RINGER LACTATO INJETAVEL LIMPIDA	19,90	995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ESTERIL E APIROGENICA DE 1000 ML .USO ENDOVENOSO		
453	15,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.	1,14	17,10
454	15,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.	1,14	17,10
455	15,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.	1,14	17,10
456	15,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.	1,14	17,10
457	15,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	1,14	17,10
458	20,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	0,78	15,60
459	40,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8	0,51	20,40
460	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	0,78	23,40
461	20,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14.	0,78	15,60
462	20,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16.	0,84	16,80
463	20,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18.	0,84	16,80
464	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº20, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	0,84	25,20
465	40,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 16. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	3,43	137,20
466	40,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 18. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	5,90	236,00
467	20,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 20.	13,29	265,80
468	25,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 2 VIAS Nº14. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	3,43	85,75
469	2,00	FR		SPRAY P/TESTE VITALIDADE, ENDO ICE, -50°C, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	25,60	51,20
470	360,00	COMP		SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	0,78	280,80
471	2,00	UN		SUGADOR CIRURGICO METALICA, USO ODONTOLOGICO	33,90	67,80
472	40,00	PCT		SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL, PCT 40PEÇAS, USO ODONTOLÓGICO	5,99	239,60
473	100,00	TB		SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGAS 30G	8,38	838,00
474	100,00	AMP		SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML INJ. AMP.1ML	1,04	104,00
475	100,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 1 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2,5 M	18,53	1853,00
476	50,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 ML	18,19	909,50
477	100,00	FR		SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL.ORAL FR 30ML	1,00	100,00
478	15.000,00	UN		SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II - DRAGEA	0,0285	427,50
479	1,00	FR		SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10ML A BASE DE HIDROCORTISONA 10MG/ML,SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B10.000UI/ML FRASCO COM 10 ML CADA.	16,68	16,68
480	10,00	UN		TAÇA DE BORRACHA USO ODONTOLOGICO	2,10	21,00
481	360,00	COMP		TADALAFINA 5 MG	11,92	4291,20
482	200,00	FR		TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% FR 5ML	4,90	980,00
483	5,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	11,93	59,65
484	5,00	UN		TERMOMETRO DIGITAL INFRAMERMELHO DE TESTA * 3 EM 1 MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORE AMBIENTE E SUPERFICIE * MEDIÇÃO INSTANTANIA * VISOR COLOR GLOW * ALARME DE FEBRE * 30 MEMORIA * GARANTIA DE UM ANOS * APROVADO PELA ANVISA	107,10	535,50
485	2,00	UN		TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINAS.MODELO CONTEM CABO FLEXIVEL, BASE PLÁSTICA ESCALA EXTERNA CAPILAR TRANSPARENTE CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO LIQUIDO VERMELHO.	80,75	161,50
486	2,00	UN		TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	31,91	63,82
487	2,00	UN		TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS, PONTA FINA, RETA COM 11 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO E ESTERILIZÁVEL	18,00	36,00
488	2,00	UN		TESOURA RETA 11 CM USO EM CIRURGIA.	19,90	39,80
489	200,00	FR		TIMOLOL, MALEATO DE 5MG/ML(0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML	2,84	568,00
490	5,00	CX		TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM. TIRAS DE AÇO INOX, SUPER MALEAVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO, SEM CENTRO NEUTRO. CAIXA C/ 12 UNIDADES	13,45	67,25
491	2,00	EMB		TIRA DE LIXA DE RESINA PARA ACABAMENTO	48,17	96,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				INTERPROXIMAL, MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO, TAMANHO 4MM X170 MM, EMB C/ 150 UN, USO ODONTOLOGICO.		
492	5,00	CX		TIRA LIXA METÁLICA P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, 12UNI 4 MM.USO ODONTOLOGICO.	8,90	44,50
493	3,00	CX		TIRA POLIÉSTER TRANSPARENTE 120 X 10 X 0,5 MM, 50UNI.USO ODONTOLOGICO	1,89	5,67
494	300,00	CX		TIRA REAGENTE ORIGINAL PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE, CX 50 TIRAS.	79,90	23970,00
495	360,00	UN		TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDOS	0,557	200,52
496	5,00	CX		TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO USO HOSPITALAR CAIXA COM 100 UN	13,41	67,05
497	200,00	AMP		TRAMADOL 50MG/ML,CLORIDRATO DE INJ. 1ML IM/IV	2,194	438,80
498	1,00	FR		TRICRESOL FORMALINA, 10ML, USO ODONTOLOGICO	6,90	6,90
499	5,00	PCT		TUBO DE LATEX NÚMERO 200 . ROLO COM 15 METROS	22,10	110,50
500	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE 3 MM	4,51	9,02
501	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE 3,5 MM	9,76	19,52
502	4,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE 5MM MATERILA PLASTICOUTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADOREAS DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETRO EMB.INDIVIDUALTIPO BLISTER, DE FACIL ABETURA EM PAPEL GRAU CIRURGICOESTERIL, FABRICAÇÃO COM MATERIAL ATOXICO, POLIPROPILENO,TRANLÚCIOE RADIOPACO.CONECTOR EM PROLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALÃO DE ALTR VOLUME BAIXA PRESSÃO	5,76	23,04
503	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 7 MM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃOENDOTRAQUEAL,MARCADORES DE GRADUAÇÃO DE CM EMBALGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO,POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONCETOT POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVELALTO VOLUME DE PRESSÃO	5,80	11,60
504	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 8 MM DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃOEM CM EMB. INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL,FABRICADOCOM MATERILA ATOXICO, POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO,CONECTOR EM POLIPROLILENO VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSAO	5,53	11,06
505	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUELA COM BALÃO DE 7,5 MM DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM. EMB.INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURAEM PAPEL GRAU CIRURGICO.FABRICADO MATERIAL ATOXICO POLIPROLILENO TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONCETOR EM POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXO PRESSAO.	11,40	22,80
506	400,00	UN		URIDINA 1,5MG+CITIDINA 2,5MG+HIDROXICOBALAMINA 1MG	2,295	918,00
507	360,00	UN		VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300 MG COMP. REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,619	582,84
508	360,00	COMP		VALPROATO DE SÓDIO +ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2,701	972,36
509	100,00	FR		VALPROATO DE SÓDIO/ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML(50 MG/ML) . FRASCO DE 100 ML	10,23	1023,00
510	360,00	COMP		VALSARTANA 160MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG+ ANLODIPINO 5 MG	1,20	432,00
511	7.200,00	COMP		VALSARTANA GERMED 320 MG	2,45	17640,00
512	10.000,00	COMP		VARFARINA SÓDICA 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,13	1300,00
513	5,00	FR		VASELINA LÍQUIDA FR1000 ML.	37,90	189,50
514	2.160,00	CAP		VENLAFAXINA 150 MG XR LIBERAÇÃO CONTROLADA	2,99	6458,40
515	1.080,00	COMP		VENLAFAXINA 75 MG	1,28	1382,40
516	30.000,00	COMP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG BLISTER COM 10 OU15 COMPRIMIODES	0,282	8460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE N°

O MUNICÍPIO DE TOROPI, inscrito no CNPJ sob o n°: 01.539.271/0001-82 pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Fernando Ferrari 235, Centro de Toropi/RS, neste ato representado pelo prefeito **SR: LAURO SCHERER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 231.533.260- 53 e RG 800.440.286-6 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.....

Pessoa jurídica de direito privado, sito à..., cidade de ..., neste ato representado por seu proprietário, senhor... portador do CPF n.º, a seguir denominada contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico Nr. 020-2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades da parte denominada CONTRATADA.

01- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

02- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. O preço deverá ser mantido com a validade da proposta de 60 dias sem poder ser reajustado, logo após podendo ser reajustado mediante comprovação de suba representada pela nota fiscal anterior preço antigo e juntamente com as notas fiscais com o preço praticado atual no mercado.

03- CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega do **OBJETO**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente.

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3. A empresa deverá informar a conta bancária para depósito Bancário, ou ainda emitir boleto no valor da nota fiscal, caso não apresente conta bancária nestas condições, será efetuado DOC.

04- CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

4.1. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho, entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000, sem custos a Prefeitura de Toropi.

4.2. A empresa fornecedora deverá emitir a nota fiscal e fazer constar na mesma o número do empenho a que se refere também constar na Nota Fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.3. A entrega será feita à pessoa responsável pelo recebimento, no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. O Setor Competente terá o prazo máximo de cinco (cinco) dias para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do proponente vencedor

Pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.7. Nos casos de o proponente vencedor não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

05- CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O Contratante deverá:

5.1. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

5.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

do presente contrato;

- 5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 5.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.
- 5.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;
- 5.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer produto que não esteja de acordo com o solicitado e deteriorado por ocasião da entrega;
- 5.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;
- 5.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade e de com no mínimo 75% do período de sua Validade no momento da entrega;
- 5.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;
- 5.11. Entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000.
- 5.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

06- CLÁUSULA SEXTA: DA ISENÇÃO DE DESPESAS

6.1. No valor pago a contratada está incluída todos os custos diretos e indiretos tais como materiais, empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto deste contrato.

07. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantir a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:

7.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

7.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

7.2.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto.

Perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7.4. A sanção de advertência de que trata o item 7.2.1, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

7.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

08- CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- 8.1. Poderá o presente Contrato ser rescindido nos casos e formas expressos nos artigos 77, 78 e 79 e 80 da Lei 8.666/93.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.
- 8.3. Também constituem motivo de rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais e de prazos, a lentidão do cumprimento do serviço, bem como de seu fornecimento nos prazos estipulados, à paralisação do serviço sem justa causa, razões de interesse público.
- 8.4. Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da lei 8.666/93, o contratado, desde já, reconhece os direitos da administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.
- 8.5. Nenhuma indenização será devida a contratada, em hipótese de rescisão unilateral por parte do Contratante.

09- CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente do presente Contrato ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.080.3390.30	600	414/2023	Manter o programa Saude Bucal
2.077.3390.30	500	370/2023	Manter as atividades da Secretaria de Saúde
2.082.3390.32	621	432/2023	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica
2.081.3390.32	621	421/2023	Manter o Programa de auxilio a Diabéticos e hipert
2.082.3390.32	500	430/2023	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica

10- CLÁUSULA DÉCIMA: DO ADITIVO E DA SUPRESSÃO

10.1. Havendo interesse entre as partes poderão aditar o presente contrato nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado, nos moldes da Lei n. 8666/93.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OMISSÕES

11.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas da Lei 8666/93, Código Civil, Código do Consumidor e suas alterações posteriores.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, bem como o Código de Defesa do Consumidor, em razão da relação de consumo existente no caso em tela.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

13.1. A ata ou contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul/RS, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

14.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas adiante indicadas.

TOROPI.....DE..... 2023

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: